



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 434/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 26/2019, Processo nº 23205.000887/2019-53.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2019, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019, Processo nº 23205.000887/2019-53, contratada a empresa LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA:

I - gestores:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

II - fiscais *Campus* Chapecó-SC:

- a) fiscal setorial titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- b) fiscal setorial suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

III - fiscais *Campus* Erechim-RS:

- a) fiscal setorial titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- b) fiscal setorial suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

IV - fiscais *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) fiscal setorial titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- b) fiscal setorial suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de coleta e análise completa de água bruta de poços de abastecimento humano dos *Campi* Chapecó-SC, Erechim-RS e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 104/PROAD/UFFS/2019, de 26 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 26/04/2021

Portaria N° 434/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 16:45)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **434**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **e177e601e7**